



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
CORREGEDORIA GERAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 18/2015 - RETIFICADO

DATA DA VISITA: 22/07/2015

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria Distrital da Comarca de São Cristóvão

PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR: Lenilde Nascimento Araújo

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do vitaliciamento na carreira	16/11/1999
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	30/05/2003
1.3 Atribuições	Funciona como <i>custus legis</i> nos processos de competência da 2ª Vara Cível da Comarca de São Cristóvão e extrajudicialmente na atuação das curadorias do Meio Ambiente Natural, Artificial e Cultural e Questões Agrárias; Patrimônio Público e Previdência Pública; Controle e Fiscalização do Terceiro Setor; e Defesa da Ordem Tributária.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim ( ) Não (x)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim (x) Não ( ) <u>Em que unidade?</u> Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de São Cristóvão e na 1ª Promotoria de Justiça Especial de Aracaju. <u>Qual o período/dias da semana?</u> Abril/2015 na Promotoria Especial de São Cristóvão. Em julho/15, na 1ª Promotoria de Justiça Especial de Aracaju.
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim ( ) Não (x)
1.7 Endereço Residencial	Rua Antônio Fontes Pitanga, nº 155, casa 80, Bairro Farolândia, Aracaju/SE
1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim (x) Portaria de Autorização nº: 158/2008 – PGJ Data: Não ( )
1.9 Exerce o Magistério	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (x)
1.10 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: Dezembro/2014 e Janeiro/2015 Período de licenças do último ano: ----- Período de Afastamento do último ano: -----

1.11 Observações da Corregedoria Geral

A Promotora de Justiça comunicou à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias no mês de janeiro de 2015, cumprindo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.

## 2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	<p>Nome: Darly Giulia Santos Andrade Cargo: Efetivo – Técnica do Ministério Público</p> <p>Nome: Fábila Priscilla de Carvalho Araújo Cargo: Efetivo – Analista do Ministério Público</p> <p>Nome: Guilherme dos Santos Dantas Cargo: Estagiário</p>
2.2 A estrutura de apoio é	<p><input checked="" type="checkbox"/> Satisfatória <input type="checkbox"/> Insuficiente Observações:</p>
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	<p>Sim ( ) Não ( x ) <b>Observações: A Promotora informou que o espaço físico é muito pequeno, sem condições de acomodar a todos. Existe uma servidora, a técnica, que está trabalhando em sala separada, concedida pelo TJ, que se trata do depósito do Fórum.</b></p>
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	De 2ª a 6ª, das 07:00 às 14:00 h
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	De 2ª a 6ª, das 08:00 às 14:00h, horário de funcionamento do fórum.
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	06
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	<p>Sim ( x ) Não ( ) Os atendimentos são registrados no Proej, salvo se não houver interesse público, quando as pessoas são reencaminhadas para outros órgãos.</p>
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	Quarta-feira e quinta-feira
2.9 A internet está funcionando a contento	<p>Sim ( x ) Não ( ) Observações:</p>
2.10 A Promotoria realiza backup próprio	<p>Sim ( ) Não ( x ) Observações:</p>
2.11 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária ( ) Semanal ( ) Mensal ( ) Outra ( )
2.12 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	<p>( x ) Quando do recebimento dos autos para manifestação ( ) Outra forma de controle. Qual? _____</p>
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	<p>( x ) Ofícios recebidos. ( x ) Ofícios expedidos. ( x ) <u>Atos</u>, avisos, instruções normativas, <u>recomendações</u>, <u>portarias</u> e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. ( x ) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. ( ) Controle de atendimento ao público.</p>

	( x ) TAC's homologados. (x) Guias do Sistema Arquimedes. ( ) Autos de Prisão em Flagrante. ( x ) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. ( ) Eleitoral. ( x ) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP ( ) Visitas a Delegacias ( ) CITT ( ) Visitas a entidades de acolhimento ( ) Visitas a Presídios ( ) Visitas a unidades socioeducativas ( ) Disque-100 ( ) Outros. Especificar:
<b>2.14 Equipamentos existentes na Promotoria</b>	( 4 ) quantidade de computadores ( 1 ) quantidade de impressoras ( 1 ) quantidade de scanners ( 0 ) quantidade de fax Obs.: três computadores possuem dois monitores, o que otimiza o serviço, uma vez que a unidade trabalha com processos virtuais.
<b>2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	Arquimedes: Sim ( x ) Não ( ) Proej: Sim ( x ) Não ( ) CITT: Sim ( ) Não ( ) IDEPOL: Sim ( ) Não ( ) MP-Mobile: Sim ( X ) Não ( ) Disque-100: Sim ( ) Não ( ) Unidades de Acolhimento: Sim ( ) Não ( ) Unidades Socioeducativas : Sim ( ) Não ( ) Delegacias de Polícia: Sim ( ) Não ( )
<b>2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>	( x ) Sim ( ) Não

## 2.17 Observações da Corregedoria Geral

A Promotora de Justiça informou, no formulário de Correição, problemas relativos à estrutura física da Promotoria.

Foi observado que a unidade possuía apenas uma sala pequena, onde trabalhavam a Promotora e a equipe de auxiliares. Inclusive, a Técnica do Ministério Público Darly Giulia Santos Andrade exercia suas funções numa mesa localizada no depósito do Fórum, uma vez que não havia espaço dentro da sala da Promotoria.

Além disso, como a Promotora dividia a sala com os assessores, o atendimento ao público, em casos que requer maior privacidade, era prejudicado.

Considerando que a atribuição para reformas prediais é da Procuradoria Geral de Justiça, informa-se que o presente relatório será encaminhado, para conhecimento, ao Procurador Geral e demais integrantes do Conselho Superior do Ministério Público.

Quanto ao registro dos atendimentos realizados, já foi solicitado ao Comitê de Tecnologia da Informação do MP/SE a implantação eletrônica do registro no sistema PROEJ (Ofício 151/2015 – CGMP), enquanto o sistema não é atualizado, a Corregedoria Geral RECOMENDA a criação de livro/controle para esse fim, de acordo com as disposições do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Constatando-se, por fim, que a Promotoria de Justiça não realizava *back-up* próprio, a Corregedoria Geral RECOMENDA que a unidade solicite mídias ao Setor de almoxarifado e realize o *back-up*, ao menos, uma vez por mês, a fim de não haver prejuízos à continuidade dos serviços.

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Existe Defensor Público na Comarca	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	<input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Insatisfatório Observações: Não tem atribuição
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Observações:

### 4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (certidões cartorárias – fls 49/53)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	11	0	1066

	<b>TABELA 02</b> <b>(relatórios gerenciais do Arquimedes-fls. 41/43)</b>		
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses	Média processual mensal
<b>Dados Estatísticos</b>	1180	1178	197

<b>CLASSE</b>	<b>TABELA 03</b> <b>(relatório gerencial do Arquimedes – fl. 42)</b>	
	Quantidade de processos recebidos nos últimos 6 meses	Quantidade de processos devolvidos nos últimos 6 meses
<b>Processo Cível e do Trabalho</b>	1079	1078
<b>Infância e Juventude</b>	100	99
<b>Inquéritos Policiais</b>	-----	-----
<b>Termos Circunstanciados</b>	-----	----
<b>Processo Criminal</b>	-----	-----
<b>Execução Penal</b>	-----	-----
<b>Outras Classes</b>	1	1
<b>Total da Promotoria</b>	1180	1178

<b>Local</b>	<b>TABELA 04</b> <b>(certidões cartorárias – fls. 49/53)</b>					
	Quantidade de Ações de Improbidade em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas nos últimos 6 meses	Quantidade de Inquéritos Policiais há mais de 6 meses em tramitação direta
<b>Vara da Comarca</b>	07	44	Não atua	Não atua	Não atua	Não atua

<b>TABELA 05 - (relatório gerencial do Arquimedes-fl. 43)</b>	
<b>Movimentos por Promotor/Período</b>	<b>Quantidade</b>
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	----
1.2 – Petição Inicial	1
1.3 Representação por Ato Infracional	----
2 – Alegações Finais	1
3 – Ciência	572
4 – Manifestação	502
5 – Recomendação	----
6 - Recurso	
6.1 – Razões	----

6.2 – Contrarrazões	4
6.3 – Interposição de Recursos	----
TOTAL	1080

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL – TABELA 06 <sup>1</sup> (SEM ATRIBUIÇÃO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses
Zona Leitoral	----	----	----	06

#### 4.1) OBSERVAÇÕES DACORREGEDORIA GERAL

No dia da correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial há mais de 15 dias em gabinete, com carga/vista à Promotoria de Justiça (fls. 24/25).

Foram juntadas peças processuais às fls. 54/96, referentes à atuação judicial da unidade, destacando-se petições de ação civil pública na defesa do meio ambiente.

#### 5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- ( ) Não exerce atribuição extrajudicial  
( x ) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Meio Ambiente Natural, Artificial e Cultural e Questões Agrárias; Patrimônio Público e Previdência Pública; Controle e Fiscalização do Terceiro Setor; e Defesa da Ordem Tributária.

#### 5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (relatórios do PROEJ – fls. 44/48)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC
Em andamento	00	07	05
Fora do Prazo	00	00	00
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2012)	00	00	00
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	00	00	00

<sup>1</sup>Os processos eleitorais foram remetidos à Promotoria no mês de março/15, quando a Promotora estava substituindo a Promotoria Eleitoral.

## 5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (relatórios do PROEJ – fls. 44/48)

EXTRAJUDICIAL – PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's homologados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
----	04	00	----	00	01	05

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA GERAL (Período: 01 ano)								
Quantidade de Trâmites realizados	Quantidade de instauração de Notícias de Fato	Quantidade de instauração de Procedimentos Preparatórios	Quantidade de instauração de Inquéritos Civis	Quantidade de Audiências Extrajudiciais realizadas	Quantidade de Audiências públicas realizadas	Quantidade de Recomendações Expedidas	Arquivamentos sumários	Arquivamentos com remessa
667	20	16	03	15	00	02	01	13

## 5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's em curso	
Número da ACP	Objeto da ACP
201383001876	Anulação do procedimento administrativo que revogou o decreto de exoneração da servidora Rivanda Farias de Oliveira quando exercia o cargo de professora do Município. Ato administrativo de revogação ocorrido na gestão da prefeita Rivanda Farias de Oliveira.
201583000344	Loteamento clandestino

## 5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
Recomendação nº 02/2014	Recomenda à Prefeita, exonerar servidor do Município, que exercia o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Regional e Urbanismo – SESURB, por se enquadrar nas vedações previstas na Lei nº 179/2012.
TAC nº 04/2014	Restauração do aspecto original dos canhões e das balas existentes no Museu Histórico de Sergipe
TAC nº 02/2015	Eliminar criadouro de suínos, galinhas e demais animais por ser proibida a criação de suínos na Zona Urbana do Município conforme art. 26 da Lei Municipal 067 de 23 de dezembro de 1998.

## 5.5) OBSERVAÇÕES GERAIS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

A Promotora de Justiça informou que algumas audiências foram registradas no Proej apenas como oitiva de pessoas. Disse também que não foi pedida a homologação dos TAC's por ela celebrados, pois feitos com prazos curtos de cumprimento (entre um e dois meses) e, caso não sejam cumpridos, será ajuizada a respectiva execução.

## 6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			X
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			X
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			X
Delegacias de Polícia – Res. 20/CNMP			X
DISQUE 100 ( ) Caixa de entrada ( ) Em análise ( ) Arquivadas			X

### 6.1) Observações da Corregedoria Geral

Seguindo recomendações expedidas na Orientação de Serviço CGMP nº 02/2014, que se refere ao controle das atividades ministeriais das Promotorias de Justiça, os dados processuais devem ser lançados no sistema Arquimedes, utilizando-se da taxonomia presente nas tabelas unificadas de classes, assuntos e movimentos estabelecidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos da Resolução nº 63, para que sejam gerados os relatórios de atividades, na formatação prevista na Resolução nº 74 do CNMP. A Promotoria de Justiça estava com o preenchimento regular do sistema Arquimedes.

Nos casos de comprovada impossibilidade técnica, operacional ou de recursos humanos, de alimentação do sistema ARQUIMEDES, ainda que temporária, e após autorização da Corregedoria Geral, fica estabelecida a obrigatoriedade do registro manual dos atos praticados por membros e servidores, que impulsionam os processos judiciais.

Nos casos de registro manual, devem ser preenchidas as planilhas, de acordo com a tabela de assuntos, e encaminhadas à Corregedoria Geral, através do endereço eletrônico [cgmp@mpse.mp.br](mailto:cgmp@mpse.mp.br), até o dia 10 do mês subsequente.

## 7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA ( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição

7.2 VISITAS A PRESÍDIOS ( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO ( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS ( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS ( ) Sim ( X ) Não

## 8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

A Promotora de Justiça informou que:

- No relatório da penúltima correição do MP/SE, constou elogios da magistrada que trabalhava na Vara, à época, bem como, da Corregedoria;
- Ganhou o prêmio no concurso Melhor Arrazoado Forense de 2013, promovido pela Escola Superior do MP/SE;
- Ganhou uma menção honrosa no prêmio de melhor arrazoado forense de 2008;
- Representou o MP/SE no 1º Encontro Nacional do MP e Movimentos Sociais: Em defesa dos direitos fundamentais em agosto/2014, que ocorreu em Salvador/BA, promovido pelo CNMP;
- Tem participado de alguns cursos promovidos pela Escola Superior do MP/SE, a exemplo do Seminário “O Ministério Público e o Combate à Corrupção” e “III Seminário do Terceiro Setor”.

## 9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

<b>9.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?</b>	( ) Sim
	( x ) Não
<b>9.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):</b>	
<b>9.3) Observações gerais/Justificativa</b>	
Participa do Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano Sustentável, tendo sido a técnica Darly designada como membro.	

## 10) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

A Promotora de Justiça relatou que o espaço físico do gabinete é pequeno, dividindo a sala com a analista e com o estagiário, não havendo espaço para colocar a técnica, solicitou um local ao Juízo, que, na época, cedeu metade da sala que serve de depósito para o Fórum e, assim, a referida funcionária trabalha em local inadequado há cerca de um ano e meio, muitas vezes tendo que conviver com a poeira de materiais depositados.

## 11) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Observou-se que os sistemas do MP estavam sendo devidamente alimentados.

A Promotora de Justiça estava organizada, com os serviços absolutamente atualizados.

## 12) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, **no prazo de 90 dias**:

**a) que a unidade solicite mídias ao Setor de almoxarifado e realize back-up próprio dos arquivos da Promotoria, ao menos, uma vez por mês, a fim de não haver prejuízos à continuidade dos serviços;**

**b) que seja criado livro para registro/controle de atendimento ao público, de acordo com as disposições do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria Geral.**

### CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( )

2. Desempenho Atividade Judicial:

Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( ) Não se aplica ( )

3. Desempenho Atividade Extrajudicial:

Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( ) Não se aplica ( )

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( ) Não se aplica ( )

**CONCEITO GERAL: Ótimo ( X ) Bom ( ) Insuficiente ( )**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

**Aracaju, 30 de julho de 2015**

**José Carlos de Oliveira Filho**  
*Corregedor Geral do Ministério Público em exercício*

## **ATA DE CORREIÇÃO**

Aos 22 dias do mês de julho de 2015, foram realizadas visitas de Correição Ordinária nas Promotoria de Justiça Distrital e Promotoria Especial da Comarca de São Cristóvão. Os trabalhos foram conduzidos, por delegação, pelo Promotor Assessor da Corregedoria Geral Dr. Augusto César Leite de Resende, que se fazia acompanhar do Servidor lotado na Corregedoria Geral Petrúcio Lopes Casado Filho.

Foram notificados da designação da presente Correição as Promotoras de Justiça, o Juiz Diretor do Fórum Professor Gonçalo Rollemberg Leite, os Juízes da 2ª Vara Cível de São Cristóvão e do Juizado Especial de São Cristóvão, os Representantes das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e de Justiça, e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe, conforme determinam os dispositivos da Resolução nº 43 do CNMP.

Devidamente publicado o edital para conhecimento dos interessados, não houve reclamações (fls. 02/04).

Chegando ao gabinete da Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão por volta das 09:00 horas, os representantes da Corregedoria Geral foram recebidos pela Promotora de Justiça titular Dra. Lenilde Nascimento Araújo e pelos Servidores Fábio Priscilla de Carvalho Araújo (Analista do MP), Darly Giulia Santos Andrade (Técnica do MP) e Guilherme dos Santos Dantas (Estagiário de Direito). Foram verificadas a movimentação processual e procedimental da Promotoria de Justiça, utilização dos sistemas do MP, especialmente a utilização e alimentação de dados nos Sistemas PROEJ e ARQUIMEDES. Ato contínuo, foi efetuada a verificação dos livros e pastas de uso diário da Promotoria de Justiça, horário de atendimento ao público, instalações físicas e demais questões constantes do Formulário de Correição, documento que serve de base para a confecção do Relatório de Correição Ordinária propriamente dito.

Em seguida, a Correição se deu na Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão, onde oficiava, por designação, a Promotora Dra. Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho, uma vez que o Promotor titular Dr. Augusto César Leite de Resende está designado para atuar na Assessoria da Corregedoria Geral. Seguiu-se a

mesma rotina descrita na Promotoria Distrital, desta vez com o apoio dos auxiliares Nathalia Xavier Feitoza Passos (Analista) e Allan Santana Nunes (Estagiário de Direito).

Findos os trabalhos em torno das 12:00 horas, foi encerrada a presente ata, que vai chancelada pelo Promotor Assessor da Corregedoria Geral do Ministério Público.

**Augusto César Leite de Resende**  
**Promotor de Justiça**  
**Assessor da Corregedoria Geral do Ministério Público**